

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL
EM 30/12/2024
[Assinatura]
Carimbo e Assinatura do Servidor

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2024/PMBC

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada para o ajuizamento de Ação Judicial contra a União Federal, visando à restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrente dos pagamentos realizados pelo Município a terceiros.

CONTRATADO: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS,
CNPJ nº. 40.196.112/0001-84

GLOBAL: a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao proponente/contratado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), indicando o percentual de 20% (vinte por cento), sendo devido o pagamento apenas quando do repasse aos cofres públicos da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02003 - Secretaria Municipal de Finanças
Ação: 2029 - Man. dos Serv. da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 3390.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: ART. 74, III, 'c', §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico nº. 441 de 26 de dezembro de 2024.

Ratificado em 27/12/2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de dezembro de 2024

Jocksan Pereira Moura
Agente de Contratação Direta
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>